



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº 006/2023

De: 31 de Dezembro de 2023

“NOMEIA COMISSÃO PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS DE TRANSMISSÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao quanto disposto no artigo 1º da Resolução 1311/2012 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), a qual trata sobre providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Presidentes de Municipais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Transmissão de Cargos abaixo indicada, a qual terá a atribuição de elaborar levantamentos e demonstrativos para fins de Transmissão do Mandato 2022-2023, bem como, elaborar Relatório de Transmissão de Governo nos termos dos artigos 3º. e 4º. da Resolução 1311/2012 do TCM/BA, conforme composição abaixo:

Nome	Responsabilidade
Djalma Caetano da Rocha	Controladoria Municipal - Presidente
Lídia Matos Vasconcelos Bittencourt	Membro
Gleivia Marcia Cristovão de Freitas	Membro
Cleiton Moraes de Almeida	Membro

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, ao encerrar suas atividades, elaborará relatório conclusivo, remetendo-o, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após o término do exercício em que ocorreram as eleições, ao gestor que está deixando o cargo, ao gestor eleito, juntamente com a documentação recebida e à Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel, 31 de Dezembro de 2023.

IREMAR ALVES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal